



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 006 /2021.**

Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária do dia 17.09.2021 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 17.09.2021 em decorrência da agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará no Município de Santarém Novo.

Art. 2º - As matérias pautadas para a sessão suspensa ficam automaticamente mantidas para próxima sessão ordinária, sem prejuízo da inclusão de novas matérias dentro do prazo regimental.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santarém Novo/Pará, 17 de setembro de 2021.

**Analice de Sousa Correa**

Presidente